



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

ANEXO IV - “HACKATHON 2023 – CRA-MG”

Regulamento aprovado pela Resolução Normativa CRA-MG nº. 13 de 27 junho de 2023.

Protocolo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA SOLUÇÃO AO DESAFIO

TEMA: “Disruptividade: Estratégias e Desafios da Administração”

A Comissão Organizadora do “HACKATHON 2023 – CRA-MG” é a responsável pela criação dos critérios de avaliação final das soluções apresentadas pelas equipes acadêmicas.

Critérios a serem observados para a avaliação das soluções apresentadas:

ITEM	CRITÉRIO	ESCALA					TOTAL
		1	2	3	4	5	
a)	Criatividade e originalidade						
b)	Viabilidade técnica e financeira						
c)	Objetividade e clareza						
d)	Aplicabilidade e relevância social						
e)	Condições inovadoras						
f)	Sustentabilidade e relação custo-benefício						
g)	Desempenho na apresentação oral e escrita (material utilizado)						
NOTA ATRIBUÍDA À SOLUÇÃO APRESENTADA							

IDENTIFICAÇÃO DO DESAFIO AVALIADO

Para cada solução de desafio apresentado, deverá ser preenchido um Anexo IV, destacando:

Nome da equipe acadêmica:

Nome da IES:

Nome da Organização:

Nome do avaliador:

Nota atribuída:

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ A avaliação das soluções deve ser feita de acordo com os quesitos apresentados nas alíneas “a” a “g”, adotando escala numérica de 01 (um) a 05 (cinco).
- ✓ A classificação das soluções vencedoras se dará mediante a obtenção do maior somatório



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

geral das notas atribuídas por todos os integrantes da Comissão Avaliadora.

- ✓ Em caso de empate entre as soluções, serão utilizadas como critérios de desempate, as maiores avaliações referentes aos quesitos:
 - a) Criatividade e originalidade;
 - b) Viabilidade técnica e financeira; e
 - d) Aplicabilidade e relevância social da solução para uso imediato.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ A proposta de solução para o desafio da Organização será apresentada **virtualmente**, pela equipe acadêmica à Comissão Avaliadora, respeitando o tempo máximo de **10 minutos**, às **14 horas**, do **dia 19 de setembro de 2023**.
- ✓ As equipes participantes da maratona deverão estar presentes às **14 horas**, do **dia 19 de setembro de 2023**, para o sorteio da ordem de apresentação.
- ✓ A equipe acadêmica deverá indicar um ou mais integrantes da equipe acadêmica, para fazer a apresentação da proposta de solução, acompanhada do professor orientador, conforme previsto no § 1º. do Art. 13 do Regulamento "**HACKATHON 2023 – CRA-MG**".
- ✓ A construção da proposta de solução é de inteira responsabilidade da equipe acadêmica.
- ✓ Toda produção escrita e o material utilizado na elaboração e apresentação da solução (filmagem, áudio, folder, cartaz, dentre outros) foi postada pela equipe acadêmica, até as **23h59min**, do dia **11 de setembro de 2023**, visando compor o processo avaliativo.